

**DECRETO Nº 12.837, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – Fonte: 12900001 – R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais)**, na forma seguinte:

**RESOLUÇÃO SES Nº 2.726, DE 11 DE MAIO DE 2022**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 33 3301 10 302 0228 2767 33903009 12900001		800.000,00
2022 33 3301 10 302 0228 2768 33903036 12900001		440.000,00
2022 33 3301 10 302 0228 2768 33903025 12900001	1.7.2.3.50.0.1.00000.7	360.000,00
2022 33 3301 10 302 0228 2769 33903950 12900001		760.000,00
2022 33 3301 10 122 0204 2770 33903943 12900001		280.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.640.000,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
*Secretária Hospitalar*  
*Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel*  
*Hospital Municipal da Japuiba – HMJ*